



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
GABINETE DO PREFEITO

OK

LEI COMPLEMENTAR Nº 139 /2010.

Altera nomenclatura de cargo e respectiva simbologia, no âmbito da Fundação Municipal Hospitalar de Macaé.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ delibera e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a nomenclatura e respectiva simbologia do cargo de Assessor Jurídico Especial – DAS/GFAS-II, para Consultor Jurídico – DAS/GFAS – I, na estrutura da Fundação Municipal Hospitalar de Macaé, criada pela Lei Municipal nº 2424, de 2003 e alterada pela Lei Municipal nº 2466, de 2004.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei Complementar correrão à conta de dotação orçamentária própria e, na ausência ou insuficiência, por créditos especiais, desde já autorizados.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 06 de janeiro de 2010.

RIVERTON MUSSI RAMOS  
Prefeito

Publicação	12 Diário
Publicação Nº	1988
Data	09/01/10, pág. 03
SERVIDOR	